



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 967/94

Acopiara, 14 de Junho de 1994.

Dá a denominação de MARIA BETIZA DE FREITAS ao Núcleo da FEBEMCE na Vila de Santo Antônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Dá a denominação de MARIA BETIZA DE FREITAS ao Núcleo da FEBEMCE na Vila de Santo Antônio e dá outras providências;

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal